

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal ALEX PROENÇA AUGUSTO, ID 50011642, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal BRUNO CARMO DA SILVA, ID 44015321, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal CLAUDIO GUIMARAES AUGUSTO, ID 43369405, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal WASHINGTON LUIZ DE SOUZA, ID 5708443, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA, ID 43930050, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal RODRIGO BARBOSA CARLOS, ID 43928030, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal GELCIO GOMES DE OLIVEIRA, ID 43930131, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal FÁBIO ROCHA DE SOUZA BEZERRA, ID 42356261, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

APLICA a sanção de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, ao Inspetor de Polícia Penal ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA AZEVEDO, ID 43694381, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/106347/2024

DE 05.06.2025

DESIGNA, no processo nº SEI-210001/042402/2024, o Inspetor de Polícia Penal DENILSON SIGMARINGA MENGHINI, ID. 20057377, para exercer o cargo de Defensor Dativo da servidora CÁTIA CRISTINA SCUCATO NUNES CHEBLE DE ANDRADE, ID. 43933904, com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto 2.479/79.

DE 10.06.2025

DESIGNA, no processo nº SEI-210001/122474/2024, o Inspetor de Polícia Penal DENILSON SIGMARINGA MENGHINI, ID. 20057377, para exercer o cargo de Defensor Dativo do servidor JORGE CARDO SO HAOUILA NETO, ID. 42114217, com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto 2.479/79.

DESIGNA, no processo nº SEI-210001/122474/2024, o Inspetor de Polícia Penal DENILSON SIGMARINGA MENGHINI, ID. 20057377, para exercer o cargo de Defensor Dativo da servidora POTIRA PEREIRA DO NASCIMENTO, ID. 43935400, com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto 2.479/79.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATO DO DIRETOR
DE 09.06.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA, ID 50011804. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/069587/2025.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATOS DO DIRETOR
DE 03.06.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIZ CÁSIO PEREIRA ASSUNÇÃO, ID. 50300440 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal MARCELO MEDEIROS AVELINO, ID. 19944918. Processo nº SEI-210001/056134/2025.

DE 09.06.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIZ CÁSIO PEREIRA ASSUNÇÃO, ID. 50300440 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal MARCELO MEDEIROS AVELINO, ID. 19944918. Processo nº SEI-210001/045226/2025.

DE 10.06.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIZ CÁSIO PEREIRA ASSUNÇÃO, ID. 50300440 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal MARCELO MEDEIROS AVELINO, ID. 19944918. Processo nº SEI-210001/062832/2025.

Id: 2654868

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 12.06.2025

TORNA SEM EFEITO o ato do dia 03/06/2025, publicado no D.O. nº 104 de 11/06/2025. Processo nº SEI-210001/065919/2025.

Id: 2654822

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CRECHE TUTA MASSOT KRESS

ATO DA DIRETORA
DE 31.03.2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Administrativa, nos termos do art. 23 do Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo SEI-210001/038907/2025.

- FLAVIA DUARTE DE SOUSA RIBEIRO, ID: 5009624-9, Inspetora de Polícia Penal
- ANDERSON LUIS DE FREITAS ALVES, ID: 1992621-9, Inspetor de Polícia Penal
- MARCOS WILKER RIBEIRO DA SILVA, ID:5154064-9, Inspetor de Polícia Penal

Id: 2654825

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DA CORREGEDORA
DE 10.06.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/069015/2025 - INDEFIRO o pedido de RECONSIDERAÇÃO, apresentado pelo servidor HARRY RAMOS HAMMING, ID 50099671, referente ao processo de sindicância SEI-210001/142036/2024.

PROCESSO nº SEI-210001/0071148/2024 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, DETERMINO o encerramento da presente Sindicância.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO BANDEIRA STAMPA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 12.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/064268/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO LOPES DE CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/049698/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/046697/2025 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/048225/2025 - ARQUIVE-SE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

DESPACHO DO DIRETOR

DE 12.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/054956/2025 - ARQUIVE-SE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 11.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/062460/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/042615/2025 - ARQUIVE-SE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL CARLOS TINOCO DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 11.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/065081/2025 - ARQUIVE-SE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/055432/2025 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

DESPACHO DO DIRETOR

DE 11.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/113921/2024 - ARQUIVE-SE

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.06.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/076258/2024 - ARQUIVE-SE

Id: 2654869

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.06.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/016714/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ-nº 38.108.516/0001-27, no valor de R\$ 101.946,60 (cento e um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR - MESAS e CADEIRAS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 093/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 149/23, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270006/016714/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ-nº 52.316.446/0001-23, no valor de R\$ 112.881,12 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos), visando a AQUISIÇÃO DE MESAS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 094/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 149/23, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270006/003876/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob nº 46.151.804/0001-92, no valor de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais), visando a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO AQ E REBOQUE RODOVIÁRIO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 169/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE 170/23, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2654772

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC/SUBCOM Nº 1.398
DE 20 DE MAIO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA ESPECIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com Lei Nº 10.461, de 17 de julho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2025, com a Lei Orçamentária Anual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, a Lei nº 10.664 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Revisão 2025 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024, com o Decreto nº. 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2025, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/001391/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação Digital de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Início 01/03/ 2025 Término 31/12/2025

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde
UG: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UG: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO:

PT: 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas

ND: 3390 Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 2.291.666,67 (dois milhões, duzentos e noventa, e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art.2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2655071

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/027601/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor inativo ADENILDA CARDOSO CAMARA VASCONCELLOS, ID Funcional 19793731/01, no valor de R\$ 22.530,70 (vinte e dois mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos), a título de FÉRIAS NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2654799

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/02/2025

*PROCESSO Nº SEI-080001/015505/2024 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao servidor JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO, ID Funcional nº 31437753/01, no valor de R\$ 18.558,59 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/02/2025.

Id: 2654800

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/06/2024

*PROCESSO Nº SEI-080001/026059/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao servidor MARIO FREIRE DE SOUZA, ID Funcional 31180949/01, no valor de R\$ 16.877,98 (DEZESEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/06/2024.

Id: 2654801